



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

### DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE FORMOSA DO OESTE/PR

Portaria Nº 9/2024 - FO-DF-SDF

O Doutor Gustavo Ramos Gonçalves, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Formosa do Oeste/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere por lei,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 54, §§ 4º e 5º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná (Provimento nº 249/2013);

CONSIDERANDO o contido no Decreto Municipal nº 072/2024, de 25.06.2024, do Município de Jesuítas/PR, que alterou a comemoração do feriado do padroeiro da cidade, para o **dia 29 de julho de 2024 (segunda-feira)**;

CONSIDERANDO a comprovação de que não haverá expediente bancário na cidade de Jesuítas no dia 29 de junho de 2024 (arquivada na Secretaria da Direção do Fórum);

CONSIDERANDO o requerimento realizado pelo agente delegado Renaldo Farias Chagas,

RESOLVE:

Alterar parcialmente a Portaria nº 3/2024 - FO-DF-SDF, deste Juízo, no que se refere apenas aos feriados municipais de Jesuítas/PR, para o fim de **SUSPENDER** o expediente do Ofício Distrital de Jesuítas no **dia 29 de julho de 2024 (segunda-feira)**, por força de alteração da data comemorativa pelo Decreto Municipal nº 072/2024.

Permanecem íntegras as demais disposições da referida Portaria alterada.



Os agentes delegados e interinos que optarem por fechar os serviços extrajudiciais nos dias autorizados acima deverão dar ampla publicidade, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, mediante afixação de comunicação visual nas dependências das serventias e na homepage dos respectivos sites (art. 6º, §1º, IV, Código de Normas do Foro Extrajudicial).

As serventias com atribuição de registro civil das pessoas naturais **deverão observar o regime de plantão**, conforme estabelecido no art. 307 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, no art. 8º, parágrafo único, da Lei nº 6.015/73.

Comunique-se, via mensageiro, ao agente delegado solicitante e, via sistema Hércules, à Diretoria do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Formosa do Oeste/PR, Estado do Paraná, aos 25 de julho de 2024. Eu, Edgar Marrafon Soares de Lima, Assistente da Direção do Fórum, o subscrevi.

GUSTAVO RAMOS GONÇALVES

Juiz de Direito Diretor do Fórum